

ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 10-12-
2020.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, em face de deliberação do Colégio de Líderes, deixou de se reunir virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Do que foi lavrada a presente ata declaratória, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.
